



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº - 043/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o atendimento ao Projeto “Reordenando o Trabalho” como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº043/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o atendimento ao Projeto “Reordenando o Trabalho”.

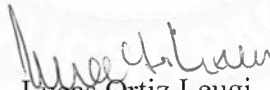
O repasse será dividido em parcelas, de Março/2019 a Fevereiro/2020 e atenderá as despesas de custeio de pessoal e GPS de (Assistente Social, Terapeuta ocupacional, Psicólogo, 02 Cuidadores), para o atendimento de proteção integral de 10 (dez) vagas, em situação de dependência, para jovens com deficiência em residência.

Na matéria consta a responsabilidade da beneficiária, em prestar contas mensalmente dos recursos recebidos, ao Sistema Integrado de Transferências, de conformidade com as normativas legais e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Projeto atende aos dispositivos legais, estando apto para ser apreciado pelo Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº - 043/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o atendimento ao Projeto “Reordenando o Trabalho” como específica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº043/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o atendimento ao Projeto “Reordenando o Trabalho”.

O prazo para o repasse é de Março/2019 a Fevereiro/2020 que tem como objeto atender as despesas de custeio de pessoal e GPS de (Assistente Social, Terapeuta ocupacional, Psicólogo, 02 Cuidadores), no atendimento da proteção integral de 10 (dez) vagas, para jovens em situação de dependência e deficiência em residência.

Na matéria consta a responsabilidade da beneficiária, em prestar contas mensalmente dos recursos recebidos, ao Sistema Integrado de Transferências, de conformidade com as normativas legais e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Franciley Preto Godoi
SECRETÁRIO


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE ED., CULT., ESP., SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº - 043/2019

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o atendimento ao Projeto “Reordenando o Trabalho” como específica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº043/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos a Residência Inclusiva Casa do Dodô, no valor de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o atendimento ao Projeto “Reordenando o Trabalho”.

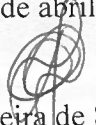
O prazo para o repasse é de Março/2019 a Fevereiro/2020 que tem como objeto atender as despesas de custeio de pessoal e GPS de (Assistente Social, Terapeuta ocupacional, Psicólogo, 02 Cuidadores), no atendimento da proteção integral de 10 (dez) vagas, para jovens em situação de dependência e deficiência em residência.

Na matéria consta a responsabilidade da beneficiária, em prestar contas mensalmente dos recursos recebidos, ao Sistema Integrado de Transferências, de conformidade com as normativas legais e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 09 de abril de 2019.


Gentil Pereira de Souza Filho
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Souza
SECRETÁRIA


Edson da Costa Freitas
RELATOR